



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 396/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.911.008,00 (um milhão, novecentos e onze mil e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do provável excesso de arrecadação da Fonte 303 - SAÚDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp., considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

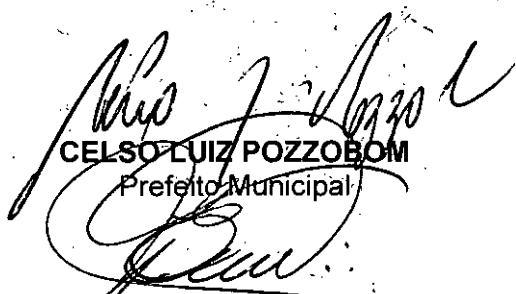
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

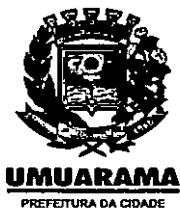
- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 396 DE 16/12/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E - 303	R\$ 416.808,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E - 303	R\$ 1.370.000,00
10.122.0002.2.189	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E - 303	R\$ 1.700,00
10.301.0024.2.036	Aquisição de Material Médico Hospitalar	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 110.000,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E - 303	R\$ 12.500,00
TOTAL GERAL R\$				1.911.008,00
TOTAL GERAL				1.911.008,00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / dezembro / 20 24
DE N.º 13197
UMUARAMA 18 / 12 20 24
Natalia
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA